

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

PROJETO DE LEI Nº 57/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 57

EM 15/05/13 / 9.15

Sra. Letícia Paula

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos e
Produtores Caseiros de Cachoeira do Brumado**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprovará** e o Executivo **Sancionará** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Cachoeira do Brumado**, com sede à Rua da Biquinha, nº 180, no distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.



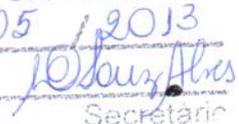
Mariana, 25 de abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 05 / 2013


Presidente


Secretário